



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 19 de setembro de 2016.

**Portaria: 082/16.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor Sebastião da Silva Trindade, matrícula nº. 4310/9, falecido em 18/08/2016 a sua esposa **Sônia Regina Pereira Rosa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0182/2016/15.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.571,57

**Valor da pensão .....R\$ 1.571,57**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41